das na realização da plenária não são de responsabilidades dos setores, uma vez que estas não atendem pedidos do Conselho e, sim encaminhamentos do gabinete, o que no caso do coffee break tal pedido não passou pelo gabinete, por isso o setor de finanças não aprovou, assim afirma que se, houve falha foi do gabinete. Destacou ainda que todas as demandas do conselho caibam ao Sr. Cícero Rodrigues da Silva buscar atender as demandas e solucionar os problemas; pois o seu papel é este, não cabendo portanto a fala de que todos os erros são do gabinete e, os elogios para o Cícero, este faz parte do gabinete e assim não existe interlocutor, existe responsáveis e os erros devem ser assumidos para que possa melhorar em 2015. O Sr. Cícero Rodrigues da Silva solicita a palavra e informa que, o subprefeito Sr. Nilton Aparecido de Oliveira não pode fazer-se presente em virtude de atendimento a demanda externa; Afirmou que a dificuldade encontrada pelo Conselho é normal de todo trabalho iniciado mas que a partir de agora tende o mesmo a aprimorar seu papel e sua estrutura. 3. Eleição para Coordenador e Secretário Mandato janeiro a junho/2015. A coordenadora Simone Ribeiro da silva abre para que algum conselheiro se candidate e, interesse em continuar na função. Não havendo outro candidato a mesma foi reconduzida com os votos dos 16 conselheiros presentes; Para a vaga de Secretário também não houve interesse por parte dos conselheiros e, o atual Secretário Conselheiro André Luis Klein Barbas se disponibilizou a continuar na função no período de janeiro a junho/2015, sendo também reconduzido com os votos dos 16 conselheiros presentes. 4. Outros assuntos: O chefe de Gabinete Sr. Claudimar Moreira Dias informa que, os conselheiros estão convidados pelo Subprefeito para participarem da confraternização da Subprefeitura, a realizar-se dia 12/12/2014, na Chácara Silvios. O Conselheiro Jefferson dos Santos Moraes solicita para que seja encaminhado junto ao governo possível transferência do mesmo para o Conselho participativo da Subprefeitura Capela do Socorro haja vista ser aquela de sua jurisdição, bem como na mesma há conselheiro que jurisdiciona a região de parelheiros, assim sugere que, se possível faça a permuta de forma a favorecer o trabalho nas suas respectivas regiões. Quanto à eleição para o CPOP a mesma deverá acontecer no mês de janeiro, quando inclusive teremos a presença da Conselheira Maria Noraney Rodrigues dos Santos que, inclusive no presente momento atende convocação do referido conselho, o que impossibilitou sua presença nesta reunião. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada e, a ata registrada por mim André Luis Klein Barbas, que deve ser lida e aprovada na Reunião Ordinária do dia 13 de Janeiro de 2015. São Paulo, 09 de Dezembro de 2014. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: André Luis Klein Barbas (Marsilac); Antonio Poltela dos Reis (Parelheiros); Elizabeth dos Santos Pires Machado (Marsilac); Fernando José de Souza (Parelheiros);Firmino Ferreira dos Santos (Parelheiros); Francesca Ednelda Andrade Gomes (Parelheiros); Francisco Queiroz Godinho (Parelheiros); Glória Atibaia (Parelheiros); Jefferson dos Santos Moraes (Parelheiros); Luis Augusto Rabelo (Marsilac); Luiz Gomes Alves (Parelheiros); Maria da Conceição Borges da Silva (Parelheiros); Maria Tereza Barifaldi Hirs (Marsilac); Severino Alves da Silva (Marsilac); Silvio Martins da Silva (Parelheiros); Simone Ribeiro da Silva (Parelheiros).

PORTARIA Nº 001 /00-SPPA/GAB/2015

NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, Subprefeito de Parelheiros, pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e demais normas vigentes, Designa os servidores abaixo relacionados para trabalhar na eleição da CIPA, dia 15/01/2015 das 7: 00 as 16:00 na sala de convenções da Subprefeitura Parelheiros situada à Av Sadamu Inoue 5252.

Vitor Peres RF 736.539.0

Leandro Losano Pinto RF 739.692.9

Wander Wanderley Dias da Silva RF 808.140.9

Regina Aparecida Aparecida Gomes da Silva RF 809.500.1

Emplacamento

A Unidade de Cadastro de acordo com o Decreto nº 49.346/08 procede à numeração do logradouro abaixo discriminado, eixo do ponto inicial (cruzamento com respectivos) ao meio da soleira do prédio numerado; solicitado para o imóvel de IPTU: 281.029.0012-1, localizado à Rua Jacob Guilguer Reimberg, Cadlog: 35.898-3, com Início aproximadamente 64 mts aquém da Viela 24 e Termino aproximadamente 115 mts além da viela 21. Atual nº 423

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

SUBPREFEITURA PENHA

ENDERECO: RUA CANDAPUI,492

PROCESSOS DA UNIDADE SP-PE/PE

2013-0.188.797-4 RICARDO VIEIRA PIEROTTI

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO NÂ 52.114/11 Â PORATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2013-0.214.122-4 EDNEI DA SILVA PACHECO

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO NÂ 32.329/92 Â POR NAO AMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DA SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

RUA SALGUEIRO codlog-17.626-5- CONCEDER O NUMERO,151 PARA O –LOTE-01-A QUADRA -43 CONTRIBUINTE-113.013.0011-9 -PROCESSO 2015-0.004.697-0.(PARA EMISSAO DA CERTIDAO DE NUMERAÇAO).

RUA DEZENOVE DE MAIO codlog 05.818-1 CONCEDE OS NºS-53,57,61,65,69,73,77,81 E 85 CONTRIBUINTE-058.002.0047-5-PROCESSO-2011.0.232.649-2

RUA ARAURARI codlog-02.035-4 CONCEDE- O Nº 19 CONTRIBUINTE-058.009.0086-8

PROCESSO-2010.0.070.327-0.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DESPACHO

Recurso para vale refeição e vale alimentação Processo 2015-0.000.219-0

Objeto: AUXILIO REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO 2015

À vista dos elementos contidos no presente e com fundamento na Lei nº 14.588/07 normatizada pela Portaria SF nº 35/2003, Lei nº 12.858/99 e, ainda pela competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399 de 01/08/2002, AUTORIZO a emissão da Reserva, Empenho e Liquidação, por estimativa no valor de R$ 1.871.637,98 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais, e noventa e oito centavos) para atendimento das despesas de Auxilio Refeição e Vale Alimentação para os servidores desta SP/PE, código credor 50235, bem como, os demais empenhamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015, onerando a dotação orçamentária nº 61.10 .15.122.3024.2100.3390.4600.00.01.01 e 61.10.15.122.3024.2100.3390.4600.00.01.02

DESPACHO

VALE TRANSPORTE-Processo- 2015-0.000.211-5

Objeto: Vale Transporte ref 2015

À vista dos elementos contidos no presente e com fundamento na Lei nº 13.194/01 regulamentada através do Decreto nº 41.446/01 e, ainda pela competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399 de 01/08/2002, AUTORIZO a emissão da Reserva, Empenho e Liquidação, por estimativa no valor de R$ 302.824,50 (trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos) para atendimento das despesas de Auxilio Transporte para os servidores desta SP/PE, código credor 50234, bem como, os demais empenhamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015, onerando a dotação orçamentária nº 61.10.15.122.3024.210 0.3390.4900. 00.01.01.

PERUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

SUBPREFEITURA PERUS

ENDERECO: RUA YLIDIO FIGUEIREDO, 349

2015-0.005.418-2 CARLOS ROSA

DEFERIDO

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/2.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-PR/CPDU/SFISC

2014-0.322.688-8 DAVID MARCOS FERREIRA CAMARGO

INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO EM VIRTUDE DO QUE CONSTA NOS AUTOS, MANTENDO-SE O AUTO DE MULTA 20-014.974-1, COM FUNDAMENTO NA LEI 15.422/2011, LEI 15733/2013,DEC RETO 52.903/2012 E DECRETO 54.039/2013.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

SUBPREFEITURA PINHEIROS

ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123

PROCESSOS DA UNIDADE SP-PI/PE

2013-0.296.152-3 FERNANDO SALVADOR BAPTISTA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO NÂ 32.329/92 Â POR NAO AMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2014-0.080.154-7 PRISCILA CORREIA FERLE ENDO

INDEFERIDO

PELO INDEFERIMENTO EM ULTIMA INSTANCIA DO PEDIDO DE ALVARA DE APROCAO CORRESPONDENTE.

2014-0.155.299-0 MIGUEL FICHMAN

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO NÂ 32.329/92 Â POR NAO AMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2014-0.184.123-2 ARQUEOMETRO LTDA

DEFERIDO

DEFIRO CONFORME O PROPOSTO.

PUBLIQUE-SE.

2014-0.290.106-9 SERGIO KATZ

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO NÂ 32.329/92 Â POR NAO AMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2015-0.005.404-2 ELIAS JOSE SALOMAO

DEFERIDO

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/2.

2015-0.005.415-8 ELIAS JOSE SALOMAO

DEFERIDO

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/2.

2015-0.005.416-6 ELIAS JOSE SALOMAO

DEFERIDO

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/2.

2015-0.005.417-4 ELIAS JOSE SALOMAO

DEFERIDO

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/2.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-PI/G

2008-0.216.691-8 MARIA KAROLINA DUARTE

INDEFERIDO

INDEFERIDO

2014-0.197.382-1 LES AMIS PRODUCAO DE EVENTOS LTA ME

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DO DECRETO 36.594/96.

2014-0.269.039-4 HABITARE ALTAMURA EMPREEND IMOBILIARIO LTDA

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DO DECRETO 51714/10.

2014-0.321.203-8 JOSE MENDES DA FONSECA

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 15.947/13 E DECRETO 55085/14.

2014-0.321.374-3 RONALDO ZANETIL

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 15.947/13 E DECRETO 55085/14.

2014-0.328.049-1 MARIA ILZA BARBOSA

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 15.947/13 E DECRETO 55085/14.

2014-0.328.336-9 WILSON DE OLIVEIRA BOTELHO JUNIOR

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 15.947/13 E DECRETO 55085/14.

2014-0.328.470-5 VANI SOARES DE ARAUJO

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 15.947/13 E DECRETO 55085/14.

2014-0.329.748-3 PAULO SERGIO DOS REIS GONCALVES

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 15.947/13 E DECRETO 55085/14.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-PI/CPDU/UNAI

2012-0.325.734-8 MARCELO GAMIL MINA

INDEFERIDO

INDEFERIDO:PELA COMPETENCIA A MIM CONFERIDA DENTRE OUTRAS PROVIDENCIAS,MANTENHO OS AUTOS DE MULTAS NS, 13-170.869-4;13-170.885-6;13-170.889-9;13-170.884-8;13-170.887-2; 13-172.510-6;13-172.225-7;13-172.994-2,E MANTANHO O POLO PASSIVO.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUA

ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SP-PJ/PE

2012-0.310.048-1 MARILENA QUINTILIO SILVEIRA

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI NÂ 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRENÂ 32.329/92; LEI NÂ 13.885/04 E DECRETO NÂ 45.817/05; RESOLUCASO/112/2007 ALTERADA PELA RESOLUCAO CEUSO/113/2013

2013-0.221.806-5 JANE MARTA DA SILVA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO NÂ 52.114/11 Â PORATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

PROCESSO: 2014-0.327.884-5

INTERESSADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DEFIRO, expeça-se o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome da empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, mediante Ordem de Serviços nº 002/SP-ST/CMIU/2010 referente à Contratação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos através de equipe-padrão. O emolumento referente à expedição do atestado foi recolhido através da Guia nº 2014001731.

Processo: 2014-0.327.887-0

INTERESSADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DEFIRO, expeça-se o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome da empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, mediante Ordem de Serviços nº 007/SP-ST/CMIU/2010 referente à Contratação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos através de equipe-padrão. O emolumento referente à expedição do atestado foi recolhido através da Guia nº 2014001732.

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

MÊS :DEZEMBRO /14

	QUANTIDADES DE:					
1 - OBRAS PARTICULARES	VISTORIA	AI	AM	AE	AP	AID
1.1 - Falta de documento no local	12	5	13			3
1.2 - Falta de placa indicativa com dados do profissional responsável (art. 92 - ato 663/34)						
1.3 - Inexistência/desvirtuamento de Comunicação						
1.4 - Execução de obra/serviço sem assunção de novo dirigente técnico						
1.5 - Inexistência/desvirtuamento de Alvará de Autorização						
1.6 - Inexistência/desvirtuamento de Alvará de Execução						
1.7 - Canteiro de obras (obstrução do passeio / tapume / plataforma de segurança / tela de proteção)	1	1	1			
1.8 - Utilização de equipamento sem Alvará de Funcionamento						
1.9 - Utilização de edificação sem Certificado de Conclusão						
1.10 - Utilização de edificação para uso diverso do licenciado						
TOTAIS	13	6	14			3
2 - MPL	VISTORIA	AI	AM			
2.1 - Muro	13	6	6			
2.2 - Passeio	12	10	10			
2.3 - Limpeza	8	4	4			
TOTAIS	33	20	20			
3 – PUBLICIDADE	VISTORIA	AI	AM	AA		
TOTAIS						
4 – LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	VISTORIA	AI	AM	AC	AID	
4.1 - Ausência de Auto de Licença/Alvará de Funcionamento	16	14	14			
4.2 - Ausência de Auto de Licença/Alvará de Funcionamento afixado						
4.3 - Desvirtuamento do Auto de Licença/Alvará de Funcionamento concedido						
4.4 – Antenas de Telecomunicações	1		1			
TOTAIS	17	14	15	0	0	
5 – ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA	VISTORIA	AI	AM	AA		
5.1 - Banca de jornal	16	14	14	0		
5.2 - Ambulantes						
5.3 - Mesa / toldo na calçada	1	1				
5.4 - Feiras						
TOTAIS	16	14	14	0		
6 - ESPAÇO PÚBLICO	VISTORIA	AI	AM			
6.1 - Limpeza pública	2					
6.2 - Árvores (corte e poda)	2	1				
6.3 - Águas servidas	38	31				
6.4 - Áreas de risco	2	2				
6.5 - Invasão de área pública	2	1				
6.6 - Loteamento / Desdobro irregular						
6.7 - Obras de concessionárias						
6.8 - Buraco no pavimento asfáltico						
TOTAIS	46	35	0			
7 – DIVERSOS	VISTORIA	AI	AM			
7.1 - Acessibilidade	1					
7.2 - Estacionamentos	12	12	12			
7.3 - Farmácias						

PREFEITURA DE SÃO PAULO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO

CURSO MBA ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS

Servidores da Administração Direta, efetivos e admitidos, com formação em Engenharia e Arquitetura: vejam nesta edição o Comunicado nº 001 – COGEP/ 2015, referente à seleção para o curso MBA Administração para Engenheiros, junto ao Instituto Mauá de Tecnologia, por intermédio da contrapartida com a PMSP.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo — CASA CIVIL — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 10 de janeiro de 2015 às 05:05:27.